Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 515 / 2022
Em 20 / 09 / 22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, que, ouvido o Plenário insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada pelo inesperado passamento do **Sr. Luiz Fernando Santos de Sales, mais conhecido como Curador, ocorrido em 19/09/2022**.

Faleceu no dia 19 de setembro do corrente ano, o senhor Luiz Fernando Santos de Sales, 59 anos, mais conhecido como Curador ou Curinha para os íntimos, como ele mesmo falava. Torcedor fervoroso do Flamengo e do Vitória, foi um grande defensor do nosso futebol, sendo fundador e presidente do São Cristóvão Esporte Clube. No futebol, foi presidente da Liga Desportiva de Itaberaba - L.D.I, e Secretário Municipal de Esportes. Na política, outra paixão de Curinha, exerceu diversos cargos públicos, dentre os quais destacou-se como Presidente do Conselho de Saúde de nossa cidade.

Curador deixa como legado uma belíssima trajetória marcada pelo amor ao esporte e pela sua militância na política, prestando relevantes serviços à comunidade itaberabense.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família, à fé cristã e à comunidade, sua ausência deixará saudades em seus familiares, amigos e conhecidos, além de uma enorme lacuna no seio da sociedade itaberabense.

Por essa razão, apresentamos esta **MOÇÃO DE PESAR** à família enlutada, externando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento e rogando a Deus que conforte o coração dos familiares enlutados.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.

Vereador ADAIAS RODRIGUES DA SILVA
"Adaias da Feira"